

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA
VILMAR GOMES SANDIM.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n.º 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

CONTRATADA: VILMAR GOMES SANDIM, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.772.398/0001-87, sediada na Rua Domingos Jorge Velho, n.º 168, Vilas Boas, CEP: 79.051-350, neste ato representada pelo Sr (a). Bruno Castro Sandim, portador da Carteira de Identidade n.º 01337463 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 733.172.501-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. *O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 10/01/2022 a 09/01/2023.*

1



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

b) *Item 1 - Serviço contínuo de vigilância monitorada com locação dos equipamentos (comodato) e pronto atendimento mensal no valor de R\$ 278,51 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensal, perfazendo o valor para 12 (doze) meses em R\$ 3.342,12 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos).*


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

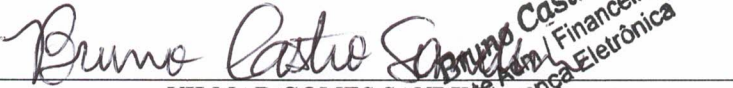
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente

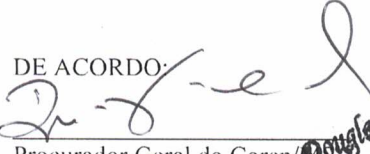


Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012



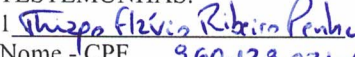
VILMAR GOMES SANDIM
CONTRATADA
Bruno Castro Sandim
CPF nº 733.172.501-78

DE ACORDO:



Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 
Nome - CPF 960.128.031-68

2 _____

Nome - CPF

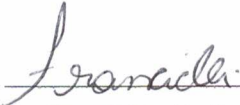
Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

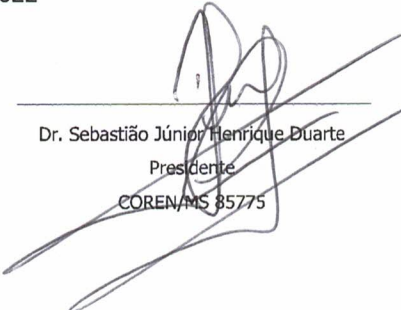
Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1420 - Vila Nova – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

 <p>24.630.212/0001-10</p>	<p>Nota de empenho</p> <p>5</p>	<p>Exercício</p> <p>2022</p>
<p>Número: 5 Tipo: Global</p>	<p>Processo: PAL 031/2018 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico</p>	<p>Emissão: 03/01/2022</p>
<p>Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - Serviços de Segurança</p>		
<p>Favorecido Nome: VILMAR GOMES SANDIM - ME Endereço: Rua Domingos Jorge Velho Nº 168 Bairro: Vilas Boas Bairro: Cidade/UF: Campo Grande / MS CEP: 79051350 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:</p>		
<p>CNPJ/CPF 17.772.398/0001-87</p>	<p>Dados Bancários Banco: Conta: Agência:</p>	
<p>Valor: 3.261,26 Três Mil e Duzentos e Sessenta e Hum Reais e Vinte e Seis Centavos</p>		
<p>Histórico: Valor empenhado a VILMAR GOMES SANDIM - ME referente ao terceiro termo aditivo de contrato. Mês de janeiro proporcional 22 dias: $278,51/31 \times 22 = 197,65$. Mensal R\$ 278,51. Valor global R\$ 3.342,12. 2023: R\$ 80,86. Vinculam-se a esta Nota de Empenho o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2018, o Termo de Referência e seus anexos, a proposta da Contratada e demais elementos constantes no Processo nº 031/2018, independentemente de transcrição. Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023.</p>		
<p>Saldo Anterior 5.308,12</p>	<p>Valor do Empenho 3.261,26</p>	<p>Saldo Atual da Conta 2.046,86</p>

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 2022


Francieli Schneider Brusamarello
Contadora
CRC/MS 014792/0
725.676.941-53


Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
COREN/MS 85775


Cleberson dos Santos Paião
Tesoreroiro
COREN/MS 546012